



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 13/2024  
09.02.2024

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.885.765,55 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3015	3510	43.766,07
33.90.30.00	Material de Consumo – 3016	3511	16.966,76
33.90.39.00	Material de Consumo – 3017	31045	21.861,82
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3018	31060	139.605,95
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
28.843.0000.0001	Dívida Pública		
32.90.21.00	Juros Sobre Dívida por Contrato – 3019	3000	500.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0004.1011	Ampliar/Reformar Hosp. Munic. e Centros de Saúde		
44.90.51.00	Obras e Instalações – 3020	3304	64.585,46
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
33.72.30.00	Material de Consumo – 3021	3438	2.054,27
33.72.30.00	Material de Consumo – 3022	3437	3.060,59
33.72.30.00	Material de Consumo – 3023	3303	29.616,37
33.72.32.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita – 3024	3303	80.000,00
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3025	3439	151.624,47
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3026	3495	50.000,00
10.302.0024.2023	Manut. do Hospital Municipal São Matheus		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos – P. Civil – 3027	311064	2.085,04
33.90.30.00	Material de Consumo – 3028	31062	35.806,14
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3029	3494	4.230,75
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.361.0004.1010	Construção, Ampliação e Adaptação Ud. Escolares		
44.90.51.00	Obras e Instalações – 3030	3105	15.289,08
44.90.51.00	Obras e Instalações – 3031	31044	50.940,00
12.361.0012.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3032	31044	2.679,93
33.90.30.00	Material de Consumo – 3033	31061	12.762,06

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

[www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

[prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3034	3103	18.884,49
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3035	3107	79.061,88
<b>12.361.0011.2015</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 3036	31013	581,10
<b>12.361.0012.2025</b>	<b>Ensino Fundamental – Fundeb 70%</b>		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 3037	3101	13.946,74
<b>08.00</b>	<b>DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>08.01</b>	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>		
<b>26.782.0015.2018</b>	<b>Manut. Atividades Divisão de Viação</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3038	31068	46.848,91
<b>08.02</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>14.452.0002.2002</b>	<b>Manut. Ativ. Divisão de Obras e Serviços Urbanos</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3039	3504	139.774,96
33.90.30.00	Material de Consumo – 3040	3512	9.067,09
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3041	3507	110.297,06
<b>09.00</b>	<b>DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS</b>		
<b>09.01</b>	<b>DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS</b>		
<b>18.544.0022.2009</b>	<b>Manut. Div. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos</b>		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita – 3042	3555	5.924,35
<b>10.00</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>10.01</b>	<b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.242.0028.2028</b>	<b>Assistência ao Portador de Deficiência</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3043	3938	1.853,65
<b>10.02</b>	<b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.02.0029.2021</b>	<b>Manut. Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3044	3880	379,31
33.90.30.00	Material de Consumo – 3045	3900	2.798,47
33.90.30.00	Material de Consumo – 3046	3933	205,07
33.90.30.00	Material de Consumo – 3047	3942	170,35
33.90.30.00	Material de Consumo – 3048	3941	5.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita – 3049	3943	8.244,35
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita – 3050	3945	13.833,08
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita – 3051	3946	10.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita – 3052	3941	75.652,19
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3053	3934	43.195,01
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3054	3940	11.338,21
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3055	3945	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3056	3946	35.229,33
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação – 3057	3940	14.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 3058	3942	2.545,19
<b>TOTAL.....</b>			<b>1.885.765,55</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

## I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	500.000,00
Cota Parte Perdas Com Arrecadação de Icms LC 194/2022 – Rec. Livres	31060	139.605,95
Transf. Fundo Estadual para Calamidades Publicas - Lei 21720/2023	31068	46.848,91
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3303	109.616,37

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Receitas de alienação de Ativos da Saúde	3304	64.585,46
Transf. Recur. do SUS Complementação Piso Enfermagem	31064	2.085,04
Cota Parte Perdas Com Arrecadação de Icms LC 194/2022 - Saúde	31062	35.806,14
FNS - Atenção Básica -	3495	50.000,00
Atenção Média Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	3494	4.230,75
Trans. SESA Atenção Primária-Saúde Bucal - Resolução nº. 859/2022	3437	3.060,59
Trans. SESA - Resolução nº. 405/2023 - Reprodução de Material Gráfico	3438	2.054,27
Tranf. SESA Resolução 1413/23 - Opera Paraná	3439	151.624,47
Cota Parte Perdas Com Arrecadação de ICMS LC 194/2022 - Educação	31061	12.762,06
FUNDEF 60%	3101	13.946,74
5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	3103	18.884,49
Salário Educação	3107	79.061,88
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	31013	581,10
Receita de Alienação de Ativos – Educação	3105	15.289,08
FNDE – Escola em Tempo Integral - ETI LEI Nº. 14.640/2023	31044	53.619,93
Incentivo Centro de Convivência - FIPAR	3900	2.798,47
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	3933	205,07
FNAS - Bloco de Financiamento A Proteção Social Básica	3934	43.195,01
FNAS – Proteção Social Especial de Media Complexidade	3938	1.853,65
FMAS - ESPBL GSUAS/GBL	3940	25.338,21
Transf. FIA Inc. a Primeira Infância	3941	80.652,19
FMAS – Transferências PROCAD - SUAS	3942	2.715,54
Transf. FIA Inc. Apoio a Promoção dos Dir. da Criança e do Adolescente	3943	8.244,35
Trans. FEAS - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I	3945	23.833,08
Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher	3946	45.229,33
Contribuições e Legados de Entidades não Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	3880	379,31
Receita de Royalties e outras Compensações	3504	139.774,96
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	3507	110.297,06
Taxas – Exercício Poder de Polícia	3510	43.766,07
Taxas – Prestação de Serviços	3511	16.966,76
Cide ( Lei 10866/04, Art. 1ºb)	3512	9.067,09
Rec. Comp. Financ. Meio Ambiente	3555	5.924,35
Outros Recursos não Vinculados	31045	21.861,82
		1.885.765,55

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1137/2023 – LDO 2024, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.  
Em 06 de fevereiro de 2024.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

**Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**

CNPJ 95.589.289/0001-32

[www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

[prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3045

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### DECRETO Nº. 13/2024

09.02.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º–Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.885.765,55 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3015	3510	43.766,07
33.90.30.00	Material de Consumo – 3016	3511	16.966,76
33.90.39.00	Material de Consumo – 3017	31045	21.861,82
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3018	31060	139.605,95
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
28.843.0000.0001	Dívida Pública		
32.90.21.00	Juros Sobre Dívida por Contrato – 3019	3000	500.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0004.1011	Ampliar/Reformar Hosp. Munic. e Centros de Saúde		
44.90.51.00	Obras e Instalações – 3020	3304	64.585,46
10.302.0030.2007	Consrórios Públicos Inter Municipais		
33.72.30.00	Material de Consumo – 3021	3438	2.054,27
33.72.30.00	Material de Consumo – 3022	3437	3.060,59
33.72.30.00	Material de Consumo – 3023	3303	29.616,37
33.72.32.00	Material, Bem ou Serviço Distrb. Gratuita – 3024	3303	80.000,00
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3025	3439	151.624,47
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3026	3495	50.000,00
10.302.0024.2023	Manut. do Hospital Municipal São Matheus		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos – P. Civil – 3027	311064	2.085,04
33.90.30.00	Material de Consumo – 3028	31062	35.806,14
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3029	3494	4.230,75
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.361.0004.1010	Construção, Ampliação e Adaptação Ud. Escolares		
44.90.51.00	Obras e Instalações – 3030	3105	15.289,08
44.90.51.00	Obras e Instalações – 3031	31044	50.940,00
12.361.0012.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3032	31044	2.879,93
33.90.30.00	Material de Consumo – 3033	31061	12.762,06
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3034	3103	18.884,49
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3035	3107	79.061,88
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 3036	31013	581,10
12.361.0012.2025	Ensino Fundamental – Fundeb 70%		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 3037	3101	13.946,74
08.00	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manut. Atividades Divisão de Viação		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3038	31068	46.848,91
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3039	3504	139.774,96
33.90.30.00	Material de Consumo – 3040	3512	9.067,09
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3041	3507	110.297,06
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
09.01	DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
18.544.0022.2009	Manut. Div. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distrb. Gratuita – 3042	3555	5.924,35
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242.0028.2028	Assistência ao Portador de Deficiência		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3043	3938	1.853,65
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.02.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3044	3880	379,31
33.90.30.00	Material de Consumo – 3045	3900	2.798,47
33.90.30.00	Material de Consumo – 3046	3933	205,07
33.90.30.00	Material de Consumo – 3047	3942	170,35

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 12/02/2024.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://dioems.com.br>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3045

33.90.30.00	Material de Consumo – 3048	3941	5.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distrb. Gratuita – 3049	3943	8.244,35
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distrb. Gratuita – 3050	3945	13.833,08
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distrb. Gratuita – 3051	3946	10.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distrb. Gratuita – 3052	3941	75.652,19
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3053	3934	43.195,01
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3054	3940	11.338,21
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3055	3945	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3056	3946	35.229,33
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação – 3057	3940	14.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 3058	3942	2.545,19
TOTAL			1.885.765,55

Artigo 2º—Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	500.000,00
Cota Parte Perdas Com Arrecadação de Icms LC 194/2022 – Rec. Livres	31060	139.605,95
Transf. Fundo Estadual para Calamidades Públicas—Lei 21720/2023	31068	46.848,91
Saúde—Receitas Vinculadas (EC 29/00—15%)	3303	109.616,37
Receitas de alienação de Ativos da Saúde	3304	64.585,46
Transf. Recur. do SUS Complementação Piso Enfermagem	31064	2.085,04
Cota Parte Perdas Com Arrecadação de Icms LC 194/2022—Saúde	31062	35.806,14
FNS—Atenção Básica—	3495	50.000,00
Atenção Média Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	3494	4.230,75
Trans. SESA Atenção Primária—Saúde Bucal—Resolução nº 859/2022	3437	3.060,59
Trans. SESA—Resolução nº 405/2023—Reprodução de Material Gráfico	3438	2.054,27
Transf. SESA Resolução 1413/23—Opera Paraná	3439	151.624,47
Cota Parte Perdas Com Arrecadação de ICMS LC 194/2022—Educação	31061	12.762,06
FUNDEF 60%	3101	13.946,74
5% Sobre Transferências Constitucionais—FUNDEF	3103	18.884,49
Salário Educação	3107	79.061,88
Programa Estadual de Transporte Escolar—PETE	31013	581,10
Receita de Alienação de Ativos – Educação	3105	15.289,08
FNDE – Escola em Tempo Integral—ETI LEI Nº. 14.640/2023	31044	53.619,93
Incentivo Centro de Convivência—FIPAR	3900	2.798,47
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	3933	205,07
FNAS—Bloco de Financiamento A Proteção Social Básica	3934	43.195,01
FNAS – Proteção Social Especial de Média Complexidade	3938	1.853,65
FMAS—ESPBL GSUAS/GBL	3940	25.338,21
Transf. FIA Inc. a Primeira Infância	3941	80.652,19
FMAS – Transferências PROCAD—SUAS	3942	2.715,54
Transf. FIA Inc. Apoio a Promoção dos Dir. da Criança e do Adolescente	3943	8.244,35
Trans. FEAS—Piso Paranaense de Assistência Social—PPAS I	3945	23.833,08
Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher	3946	45.229,33
Contribuições e Legados de Entidades não Gov. Nacionais—ECA/FMDOA	3880	379,31
Receita de Royalties e outras Compensações	3504	139.774,96
COSIP—Contribuição de Iluminação Pública	3507	110.297,06
Taxas – Exercício Poder de Polícia	3510	43.766,07
Taxas – Prestação de Serviços	3511	16.966,76
Cide ( Lei 10866/04, Art. 1ºb)	3512	9.067,09
Rec. Comp. Financ. Meio Ambiente	3555	5.924,35
Outros Recursos não Vinculados	31045	21.861,82
		1.885.765,55

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1137/2023 – LDO 2024, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.  
Em 05 de fevereiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod425963